



Município de Presidente Prudente

Decreto N° 36.969 de 8 de setembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.239,18 (setenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito			
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências			
Classificação	04.122.0002.2.002.00				
Ficha	1361	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		1.400,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças			
Unidade	06.01	Direção e Coordenação			
Classificação	04.123.0013.2.015.00				
Ficha	143	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		5.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental			
Classificação	12.361.0021.2.028.00				
Ficha	235	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		48.339,18
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.			
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.			
Classificação	15.451.0064.2.076.00				
Ficha	732	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		500,00
Ficha	733	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		11.000,00
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação			
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação			
Classificação	04.131.0314.2.322.00				
Ficha	1229	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		2.000,00
Ficha	1230	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		3.000,00
			Total	R\$	71.239,18

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito			
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências			
Classificação	04.122.0002.2.002.00				
Ficha	007	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		1.400,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças			
Unidade	06.01	Direção e Coordenação			
Classificação	04.123.0013.2.015.00				
Ficha	141	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		5.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental			

Classificação	12.361.0019.2.026.00			
Ficha	224	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	233	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 15.000,00
Ficha	236	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 32.791,74
Ficha	237	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 547,44
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.01	Dir.Coord Trânsito Sinaliz.-Polic.Fisc.		
Classificação	15.451.0064.2.076.00			
Ficha	734	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.500,00
Total				R\$ 71.239,18

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de setembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 8 de setembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração